

LEI MUNICIPAL Nº 1.877, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Da a denominação de VEREADOR AMÉRICO GONÇALVES DA COSTA à Sala de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de VEREADOR AMÉRICO GONÇALVES DA COSTA à Sala de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Acopiara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara, 22 de junho de 2016.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS